



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO DA LICITAÇÃO 28/2023 -
MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO

I – DO RELATÓRIO:

Aos doze dias do mês de junho, às 14h:00min, reuniram-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, presentes o Sr. Marcos de Moraes – (Pregoeiro), Wesley Rodrigo Ramos Pires e Jose Marcio Urbano (Equipe de Apoio), na qual foi instalada a sessão de análise da impugnação da licitação em epígrafe.

II – DA IMPUGNANTE E DA IMPUGNADA:

Trata-se da impugnação pela empresa CIRUGICA PARMA LTDA - ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, objetivando a retificação do referido edital.

III – PRELIMINARMENTE – DA ADMISSIBILIDADE

A impugnante apresentou tempestivamente a presente impugnação nos termos do edital conforme consta no item 4, subitem 4.1:

4.1. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até dois dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante

Desta feita este Pregoeiro resolve acolher a presente impugnação.

IV – DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE:

A autora da impugnação aponta em suas razões impropriedades constantes do edital, que, segundo ela, o mesmo inviabiliza sua participação, após análise das exigências feitas em edital:

- a) De que seja retificado o presente edital, quanto ao prazo de entrega de 20 (vinte) dias úteis para no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, pois tal prazo pode afastar diversas empresas.

V - DECISÃO

Após as razões apresentadas pelo impugnante, analisando o pedido, o Pregoeiro e equipe de apoio resolvem por não acatar o pedido da empresa, tendo em vista a contratação ser na forma de registro de preços e a aquisição dos produtos será de forma fracionada, não há razões para alteração do prazo de 20 (vinte) dias úteis, portanto, será mantido o edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente ATA pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

Wesley Rodrigo Ramos Pires
Equipe de Apoio

Jose Marcio Urbano
Equipe de Apoio